

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1.721, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5407545

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.721, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento Art. 8º, da Lei Municipal Nº 2.230, de 05 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e Cinq-enta mil reais) para o exercício de 2023 conforme especificados abaixo:

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS 15.451.0019.1005 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS

4.4.90.00.00.00.00.00.1500.0000.0000 500.000,00

09.001 - SECRETARIA IND. COMÉRCIO, AGRICULTURA E FLORESTAS

09.001 - SECRETARIA IND. COMÉRCIO, AGRICULTURA E FLORESTAS

20.606.0025.2022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.00.00.00.00.00.1500.0000.0000 50.000,00

Art. 2º. Para suporte do crédito que se trata o Artigo 1º deste projeto de lei, será utilizado o superávit do exercício anterior e o excesso de arrecadação do exercício até o mês de outubro 2023 nos recursos especificados acima.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.721, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

FL. 02

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 06 de Dezembro de 2023

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado na data de 06 de Dezembro de 2023.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1.722, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5407568

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.722, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CECÍLIA”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Resolução Nº 016, de 28 de Novembro de 2023, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Cecília, o qual foi aprovado pelo mencionado órgão colegiado através da Resolução Nº 016, de 28 de Novembro de 2023.